

1ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação –
Sistema de Seleção Unificada (SISU)

[Edital Nº 01/2026-PROEN/IFRN](#)

Quadro de vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Graduação – Campus São Paulo do Potengi – 2026 Licenciatura em Matemática.		
Candidato	Lista	Posição
Laura De Freitas Firmino	AC	1
José Ivan Da Fonseca Filho	AC	2
Lucas Domingos De Oliveira	AC	3
Michele Da Silva Barbosa Dias	AC	4
Carla Beatriz Bezerra	AC	5
Iandyson Muniz Da Silva	AC	6
Adilson Gabriel Moura Malamin	AC	7
Kalina Thauanne Pereira Ribeiro	AC	8
Gabriel Felipe Da Silva Dias	AC	10
Bergson Kauer Pegado Da Silva	AC	11
Luciana Rodrigues De Araujo	AC	12
Joao Victor Da Silva	AC	13
Nayla Tais Araujo Silva	LB_EP	14
Audilene Ambrosio Cordeiro	LB_PPI	17
Aline De Medeiros Da Silva	LI_EP	7
Ilana Handressa Ribeiro De Melo De Farias	LI_EP	16
João Pedro Aires Silva	LI_EP	22
Richarlyson Lima Silva	LI_EP	23
Daliany De Souza Agostinho	LI_PPI	20

Legenda: **AC:** Ampla concorrência **LB_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Obs: A migração das vagas de listas em que não haja candidato habilitado para outras listas é disciplinada pela [Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN Nº 14, de 25 de junho de 2025](#), disponível no Portal do IFRN.

- 1 TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar a **matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **desde a data da publicação desta convocação** até as **23h59 do dia 15/03/2026**.
- 2 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
- 3 A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
- 4 Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 23 do [Edital Nº 01/2026 - PROEN/IFRN](#) e seus subitens.
- 5 Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
- 6 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
 - 6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 23h59m do dia 16/03/2026.
 - 6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do *Campus* São Paulo do Potengi (seac.spp@ifrn.edu.br).
 - 6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
 - 6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>
- 7 Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 16 de Março de 2026.